PORTARIA Nº 42 /2024-SEAGRI

Constitui comissão para formalização de processo de Licitação para o Processo Administrativo Virtual nº 235/2024- CHAMAMENTO PUBLICO – PAA/LEITE**,** da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca/SEAGRI, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.148/77, combinado com o Decreto nº 15.356 de 19 de junho de 1995, e ainda em conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, Decreto nº 29.953 de 10 de fevereiro de 2015, considerando o Decreto nº 30.958/2018 e demais disposições atinentes à matéria.

Considerando a necessidade de atendimento às metas constantes do **Convênio Federal nº 904135/2020**, Programa de Aquisição de Alimentos, Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite (PAA Leite), celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca (SEAGRI), e o Ministério Do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);

Considerando que o instrumento supracitado visa o fortalecimento da cadeia produtiva do leite por meio da geração de renda do agricultor e o abastecimento familiar com a distribuição gratuita de leite para as unidades recebedoras e famílias inscritas no CadÚnico.

Ante a necessidade de concretização da meta convenial e minimização da necessidade de atendimento a famílias em vulnerabilidade alimentar.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para processamento da Chamada Pública de aquisição de leite da agricultura familiar, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição e Alimentos – PAA/LEITE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca/ SEAGRI, por meio de Chamada Pública.

Art. 2º- A presente Comissão tem a seguinte composição:

Delma Maria Costa Prado;
Gleyciene Mary de Oliveira Dias Ramos;
Maria José Nunes de Sá;
Raquel Gomes da Rocha

Este documento foi assinado via DocFlow por Patrick Santana da Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ON2J-AMOW-MNNJ-APMS

Art. 3º – A participação dos acima designados não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. **5º –** Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 29 de agosto de 2024

e-doc SERGIPE **ASSINADO ELETRONICAMENTE**
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Patrick Santana da Trindade
Secretário(a) Executivo(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Patrick Santana da Trindade

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ON2J-AMOW-MNNJ-APMS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ON2J-AMOW-MNNJ-APMS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Patrick Santana da Trindade - 29/08/2024 13:30:00 (Docflow)